



Prefeitura Municipal de Tabapuã SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- ALEXIA SILVA DE TOLEDO, portadora do CPF n. 429.725.888-94 e do RG n. 54.111.315-x.

PORTARIA N° 062, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Telma Regina Martin Antonietti	Exec. De Serv. Gerais	14/10/2022 - 13/10/2023	04/03/2024 - 13/03/2024	10
Murilo Jacir Varollo	Guarda Civil Municipal	19/01/2021- 18/01/2022	11/03/2024- 09/04/2024	30
Fabricio Montes de Mattos	Motorista	01/01/2023- 31/12/2023	11/03/2024- 25/03/2024	15

PORTARIA N° 063, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **EDINALVA PERPÉTUA JOAQUIM SARTORELLO**, portadora do RG n°. 26.759.203-6 SSP/SP e do CPF/MF n°. 222.761.028-02, titular do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Gestora** do Contrato Administrativo n° 015/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG n°. 28.426.410-6 - SSP/SP e do CPF n°. 290.453.378-86, titular do cargo de Diretora da Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 015/2024, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 064, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 07 de março fluente, **NOMEADA** para exercer a função do Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **MARCIA CRISTINA JOAQUIM**, portadora do CPF n. 336.980.548-09 e do RG n. 28.939.623-2.

PORTARIA N° 065, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

- Ficam, a partir do dia 02 de janeiro fluente, **REVOGADA** a Gratificação concedida na Portaria 190, de 30 de abril de 2020, à servidora Aparecida Bossolani.

PORTARIA N° 066, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE".

- Fica, concedido *Licença maternidade*, a servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Jéssica Mayra Zecchi	Psicóloga	19/02/2024	180

PORTARIA N° 067, DE 08 DE MARÇO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".

- Fica ADMITIDA, a servidora:

- **ELIZETE CRUZ SPINOLA**, RG. 5.516.477-8-SSP/SP, na EMEF "Prof. Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II - Geografia**, Referência "NI-R1" Anexo II-E, carga horária de **39 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/03/2024 à 02/05/2024**;

PORTARIA N° 068, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, a partir do dia 11 de março fluente, **NOMEADOS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL /ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "**B**", as pessoas abaixo especificadas:

- **JULIA BRIGATTI GUILHERME**, portadora do CPF n. 525.732.678-73 e do RG n. 59.280.309-0;

- **ELIANE SILVA TEIXEIRA CÂMARA**, portadora do CPF n. 104.615.008-17 e do RG n. 17.478.416-8.

PORTARIA N° 069, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 11 de março fluente, **NOMEADA** para exercer a função do Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **TATIANE DE FATIMA POSITO PANSANI**, portadora do CPF n. 349.243.258-13 e do RG n. 25.126.269-8.

PORTARIA N° 070, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Designa os responsáveis pelo Selo de Identificação Artesanal do Município de Tabapuã".

- Designa os responsáveis pela avaliação das solicitações e concessão do **SELO ARTE** e do **SELO QUEIJO ARTESANAL** no âmbito de atuação da Prefeitura:

TITULAR: Victor Marques Meira

CPF: 420.564.028-58

RG: 49.084.616-6

SUPLENTE: Márcio Alexandre Bertoni

CPF: 362.560.018-85

RG: 25.610.958-8

PORTARIA N° 071, DE 11 DE MARÇO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
José Fernandes Silverio	Motorista	01/08/2016 - 31/07/2017	11/03/2024 - 20/03/2024	10
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2021-30/06/2022	12/03/2024-31/03/2024	20
Juliana Ap. de Lamajor	Atendente	22/11/2021-21/11/2022	01/04/2024-20/04/2024	20

PORTARIA Nº 072, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 18 de março fluente, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL /ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "**B**", a senhora **VANESSA MOURA DE CARVALHO GUILHERME**, portadora do CPF n. 772.681.056-49 e do RG n. 35.724.170-8.

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nomeia a respectiva comissão Processante e dá outras providências".

- Fica **INSTAURADO** o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº. 01/2024 contra a empresa **MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 06.282.624/0001-25, para aplicar, se o caso, as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços nº. 025-E/2022, incluindo: hipótese de inexecução total das obrigações, com recusa em manter a proposta, observado o prazo de validade da ata (12 meses); recusa em retirar as notas de empenho no prazo previsto e, conseqüentemente, entregar os pedidos, bem como, descumprimento da manutenção das condições exigidas para habilitação, condutas estas passíveis de punição nos termos estabelecidos pela clausula nona da Ata de Registro de Preços;

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Norival Perpétuo Gatto	Pedreiro	01/03/2020 - 28/02/2021	18/03/2024 - 06/04/2024	20



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Vanessa Perpétua de Oliveira	Exec. De Serv. Gerais	05/05/2019-04/05/2020	18/03/2024-06/04/2024	20
------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----

PORTARIA N° 075, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
IVONE APARECIDA BEDAN PERES	Exec. De Serviços Gerais	23/05/2016 - 28/12/2022	25/03/2024	45

PORTARIA N° 076, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilza Ap. dos Santos	Técnico em Enfermagem	05/09/2021 - 04/09/2022	04/03/2024 - 18/04/2024	15
Talita Bataiotti Garcia	Fisioterapeuta	22/03/2023-21/03/2024	01/04/2024-30/04/2024	30

PORTARIA N° 077, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 017/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.
- Fica designado o servidor **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, portador do RG nº 13.216.273 e do CPF nº 057.491.898-13, titular do cargo de Supervisor Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 017/2024, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 017/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, portador do RG nº 13.216.273 e do CPF nº 057.491.898-13, titular do cargo de Supervisor Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 017/2024, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

Art. 1º - Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Agnaldo José de Carvalho	Motorista de Ambulância	01/08/2022 - 31/07/2023	18/03/2024 - 27/03/2024	10

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".

- Fica, a partir do dia 09 de novembro de 2023, **CONCEDIDO Abono de Permanência** à servidora **MARIA LUIZA MARCHESINI DE CARVALHO**, titular do cargo Efetivo de **PEB I**, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990, com efeitos financeiros retroativos à data da concessão da aposentadoria por ela rejeitada.

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nomeia a respectiva Comissão Processante e dá outras providências".

- Fica **INSTAURADO** o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº. 02/2024 contra a empresa ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 51.162.031/0001-80, para aplicar, se o caso, as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços, em razão da recusa na manutenção da proposta pela compromissária, observado o prazo de validade da ata (12 meses); recusa em retirar/receber as notas de empenho e descumprimento do prazo de entrega dos itens (conforme notas de empenho de nº 14007, 14008, 14009 e 14010), o que causou prejuízos as diversas Secretarias/Diretorias/Setores da Administração Municipal que dependiam dos sacos de lixo, condutas estas passíveis de punição nos termos estabelecidos pela cláusula nona (itens 9.1, 9.2, alíneas "c" e "d" e 9.3) da Ata de Registro de Preços de nº. 013/2023;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 081, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nomeia a respectiva Comissão Processante e dá outras providências”.

- Fica **INSTAURADO** o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n°. 03/2024 contra a empresa ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 51.162.031/0001-80, para aplicar, se o caso, as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços, em razão da recusa na manutenção da proposta pela compromissária, observado o prazo de validade da ata (12 meses); recusa em retirar/receber as notas de empenho e descumprimento do prazo de entrega dos itens (referentes as notas de empenho de n°. 14011, 14012, 14014, 14016), o que causou prejuízos as diversas Secretarias/Diretorias/Setores da Administração Municipal que dependiam dos sacos de lixo, condutas estas passíveis de punição nos termos estabelecidos pela clausula nona (itens 9.1, 9.2, alíneas “c” e “d” e 9.3) da Ata de Registro de Preços de n°. 014-A/2023;

PORTARIA N° 082, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	N°. de Dias.
Cristian Fagner Izepan Ribeiro	Enc. Do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2008 - 04/05/2013	20/03/2024	45

PORTARIA N° 083, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 20 de março fluente, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL /ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “B”, a senhora **CLEIA SIQUEIRA SANCHES DE LIMA**, portadora do CPF n. 213.290.848-61 e do RG n. 25.180.756-3.

PORTARIA N° 084, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- **FRANCISLAINE PAULA ARAUJO**, RG. 29.389.776-1 -SSP/SP, na EMEI Prof. Cesira Baratella Toledo", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "NI-R1" Anexo II-A, carga horária de **38 h/a semanais**, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **20/03/2024 à 02/05/2024**.

PORTARIA N° 085, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE RESPONSÁVEL PELO PAR-03/2024".

- Fica, a partir desta data, designada a servidora **CRISTIANE APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO** em **SUBSTITUIÇÃO** ao Presidente da Comissão Processante, nomeado através da Portaria n°. 81, de 18 de março de 2024, para condução do Processo Administrativo de Responsabilidade n°. 03/2024, em face da empresa *Alice Pereira Viveiros Ltda-Me*.

PORTARIA N° 086, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Adm. Da Educação	14/02/2023-13/02/2024	21/03/2024-04/04/2024	15

PORTARIA N° 087, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	N°. de Dias.
Aureo Ap. Neves de Oliveira	Exec. De Ser. Gerais	05/05/2008 - 04/05/2013	25/03/2024	90



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br
